



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 009/2026

DO VEREADOR: RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, no gozo de suas atribuições legais, vem REQUERER ao Plenário, na devida forma Regimental, o envio de ofício e cópia deste Requerimento à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **solicitando informações acerca da situação atual das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, especialmente quanto à disponibilidade de medicamentos utilizados no tratamento de reações alérgicas a picadas de insetos, especialmente abelhas, com destaque para o estoque e fornecimento do medicamento adrenalina, essencial para o manejo de casos graves de anafilaxia.**

JUSTIFICATIVA

As picadas de insetos, especialmente de abelhas, podem provocar reações alérgicas graves, conhecidas como anafilaxia, que representam risco imediato à vida do paciente. Nessas situações, a administração rápida de adrenalina é considerada o tratamento de primeira escolha, sendo fundamental que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) estejam devidamente preparadas para atender emergências dessa natureza.

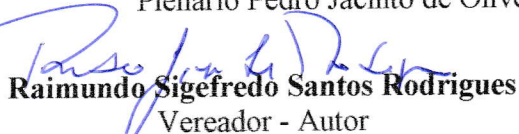
A ausência desse medicamento nas unidades de saúde compromete a capacidade de resposta do sistema público e expõe a população a riscos desnecessários. A disponibilização da adrenalina, juntamente com outros medicamentos antialérgicos, garante maior segurança, tranquilidade e confiança aos cidadãos, sobretudo nas comunidades rurais e distritos, onde o acesso imediato a hospitais pode ser mais limitado.


Dessa forma, é imprescindível que sejam fornecidas informações claras e atualizadas sobre a situação dos estoques de adrenalina e demais medicamentos nas UBS do município, permitindo à população acompanhar, fiscalizar e assegurar maior transparência na gestão da saúde pública.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 07 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROCOLO
Recebido em: 07/04/26
Servidor: 2
Número: 0000250


Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 20/04/2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em: 30/04/26
Nº 10 Santos Verde
Servidor